



**PORTARIA 7100/2023**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício de supervisora, a partir de 02 de maio de 2023, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

NOME	%	INSTITUIÇÃO
ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO	40%	ESCOLA MUNICIPAL MANOELA MACHADO
		ROSALINA MAZZEI DA SILVA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguacu, 15 de maio de 2023

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

